

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE GARRAFÃO DO NORTE, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição foi necessária para que os trabalhos não parem. Considerando que é de suma importância esta contratação.

Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES, para atender tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, apoio ao pequeno agricultor fomentando assim a agricultura da região; agricultura familiar e; o deslocamento das diversas equipes e colaboradores, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte dessa secretaria.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PNEU 18.4/30 TRASEIRO	60,000	UNIDADE
2	PNEU 12.4/24 DIANTEIRO	60,000	UNIDADE
3	CÂMARA DE AR DIANTEIRO 24	80,000	UNIDADE
4	CÂMARA DE AR TRASEIRO 30	160,000	UNIDADE
5	PNEU 14.9.28 DIANTEIRO	60,000	UNIDADE
6	CÂMARA DE AR DIANTEIRA 28	80,000	UNIDADE
7	CÂMARA DE AR 16	120,000	UNIDADE
8	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	50,000	UNIDADE
9	PNEU 7.50.16	60,000	UNIDADE
10	PNEU 23.1/30 TRASEIRO	60,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

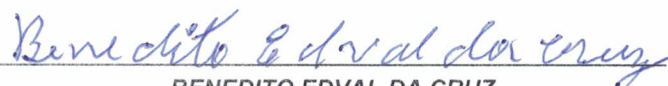
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. JOSE ADIEL XAVIER DE QUEIROZ, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Garrafão do Norte-PA, 29 de março de 2022.


BENEDITO EDVAL DA CRUZ
Secretario de Agricultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARRAFÃO DO NORTE, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Assistência Social na sua extensão como o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Conselho Municipal de Assistência Social, entre as diversas ações a AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES faz de extrema necessidade para o desenvolvimento das ações do ano de 2022.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PNEU 205/75/R16	10,000	UNIDADE
2	PNEU 175/75 R 14	80,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos: 

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas as obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Davi pereira Marcolino, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte-PA, 29 de março de 2022.



MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARRAFÃO DO NORTE, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde necessita da AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES em detrimento as ações vinculadas ao governo Federal com os programas de Estratégia Saúde da Família; Programa Nacional de Imunização; Programa Mais Médicos; entre outros, sem falar com atendimentos diários realizados pelas ambulâncias no deslocamento de pacientes para os hospitais da capital do estado do Pará.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	20,000	UNIDADE
2	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	8,000	UNIDADE
3	PNEU 175/70 R14	176,000	UNIDADE
4	PNEU 175/70 R13	36,000	UNIDADE
5	PNEU 195/75/R16	30,000	UNIDADE
6	PNEU 265/70 R16	60,000	UNIDADE
7	BATERIA 70 AMPERES P/ VEICULO	8,000	UNIDADE
8	BATERIA 90 AMPERES P/ VEICULO	10,000	UNIDADE
9	BATERIA 95 AMPERES P/ VEICULO	6,000	UNIDADE
10	PNEU 175/65/R14	36,000	UNIDADE
11	PNEU 215X75 R16	30,000	UNIDADE
12	PNEU 225/75/R16	36,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. ANTÔNIO BATISTA GOMES, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte-PA, 29 de março de 2022.



JOMARA MAIRA DE MORAIS PANTOJA
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Enfatizando que AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES são suma importâncias para: A Secretaria Municipal de Educação realizar o planejamento anual das atividades pedagógicas para o exercício de 2022 no que se refere ao calendário do ano letivo que envolver a logística do transporte dos alunos até as unidades municipais de ensino deste município uma vez que a demanda é alta deste transporte.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PNEU 215/75/17.5	30,000	UNIDADE
2	PNEU 275/80/R22.5	9,000	UNIDADE
3	PNEU 10.00-20	15,000	UNIDADE
4	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	4,000	UNIDADE
5	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	10,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.



6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas as obrigações da Administração, com a Contratada.

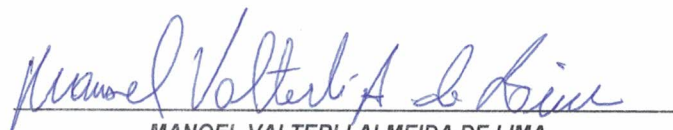
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sra. Raimunda Gilceli Araújo de Oliveira Ribeiro, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte-PA, 30 de março de 2022.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE GARRAFÃO DO NORTE, que depois de oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE GARRAFÃO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura e suas Secretarias municipais que estão vinculadas a Unidade orçamentária da Prefeitura e as autarquias também necessitam da AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E SIMILARES para o desenvolvimento das ações para o melhoramento do município de Garrafão do Norte/PA.

O desafio hoje da administração pública dentre as diversas é garantir a eficiência em suas ações em prol do município, na oferta dos serviços de qualidade e ter olhar humano as que procuram atendimento juntos a Prefeitura, Fundos, Secretarias e autarquias. Por estes motivos que a Secretaria Municipal de Transporte vem solicitando a referida contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BATERIA 150 AMPERES P/ VEICULO	40,000	UNIDADE
2	BATERIA 100 AMPERES P/ VEICULO	45,000	UNIDADE
3	BATERIA 90 AMPERES P/ VEICULO	16,000	UNIDADE
4	BATERIA 60 AMPERES P/ VEICULO	20,000	UNIDADE
5	PNEU 1400/24	48,000	UNIDADE
6	PNEU 20.5-25	16,000	UNIDADE
7	PNEU 12-16.5	8,000	UNIDADE

8	PNEU 19.5L-24	24,000	UNIDADE
9	PNEU 12.4/24 DIANTEIRO	16,000	UNIDADE
10	PNEU 18.4/30 TRASEIRO	16,000	UNIDADE
11	PNEU 275/80/R22.5	85,000	UNIDADE
12	PNEU 215/75/17.5	70,000	UNIDADE
13	PNEU 185/70 R14	17,000	UNIDADE
14	PNEU 9.00-20	17,000	UNIDADE
15	CAMARA DE AR 12-16.5	8,000	UNIDADE
16	PROTETOR P/ARO 16.5	8,000	UNIDADE
17	CAMARA DE AR 19.5-24	24,000	UNIDADE
18	PROTETOR P/ARO 24	40,000	UNIDADE
19	PROTETO RP/ARO 20	56,000	UNIDADE
20	CAMARA DE AR 12.4-24	16,000	UNIDADE
21	PROTETOR P/ARO 30	16,000	UNIDADE
22	CAMARA DE AR 18.4-30	16,000	UNIDADE
23	PROTETOR P/ARO 17.5	16,000	UNIDADE
24	CAMARA DE AR 9.00-20	8,000	UNIDADE
25	PNEU 10.00-20	35,000	UNIDADE
26	CAMARA DE AR 10.00-20	56,000	UNIDADE
27	PNEU 17.5/25	16,000	UNIDADE
28	CAMARA DE AR 17.5/25	16,000	UNIDADE
29	PNEU 14-17.5	12,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

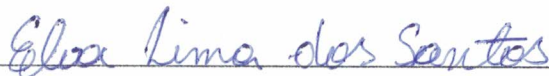
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte-PA, 30 de março de 2022.



ELOA LIMA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Transporte